

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso Nº SN/1984 de 30 de Agosto

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é notificado ARMANDO AMARAL FREITAS, de que por despacho de 16 de Maio de 1984, do Secretário Regional do Equipamento Social, proferido nos termos do n.º 4, do artigo 17º do referido Estatuto Disciplinar, foi demitido do cargo de Cantoneiro de 2.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo-lhe concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no «Jornal Oficial», para impugnar a demissão ou requerer a reabertura do processo.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Agosto de 1984.— O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.